MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

N.º PROC.: 2099/2012

N.º ENTRADA: 15512

DATA: 30 [illegible] 2012

Olímpia Conceição
Assistente Técnica
(Assinatura)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS PORTUGUESES

AV. MARROCOS E SOUSA, 52
3004-531 COIMBRA
TEL.: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 802
E-MAIL: DIGITAL@ANMP.PT
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 418

Nº DE FOLHAS: 1 **DATA:** 29/10/2012 **FAX Nº**

A ATENÇÃO SR.(A): Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça

ENTIDADE: Ministério da Justiça

ASSUNTO: Lei de Organização do Sistema Judiciário; Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciários.
OF_1238_2012_PB

Recebemos em 15/10/2012, de V.Ex.ª, uma comunicação relativa ao assunto referido em epígrafe, solicitando, até ao dia 31 de Outubro, o parecer da Associação Nacional Municípios Portugueses (ANMP).

Na mesma comunicação refere que «Entretanto, e de modo a cumprir o compromisso anteriormente assumido com V. Exª, reitera-se a disponibilidade da Srª Ministra da Justiça para reunir com a Associação Nacional dos Municípios e os Srs. Presidentes dos Municípios mais directamente envolvidos com a reforma judiciária, durante o período de audições.»

Nessa sequência, e depois de uma primeira conversa telefónica mantida com V.Ex.ª, tentamos, sem sucesso, um novo contacto, tendo em vista a marcação da reunião supra-citada.

Lamentamos que depois de nos ter sido reafirmado o compromisso de Sua Excelência a Ministra da Justiça de reunir com a ANMP e com os Municípios envolvidos, não tenha esta Associação, até ao momento, recebido qualquer informação proveniente do Ministério da Justiça sobre tal temática.

Por isso, informo V.Ex.ª que o parecer da ANMP relativo aos projectos referidos em epígrafe será enviado oportunamente, sempre depois da realização da reunião com Sua Excelência a Ministra da Justiça.

Adianta-se, desde já, que o parecer da ANMP sobre tal matéria será inequivocamente desfavorável, por considerarmos que os projectos em curso consubstanciam uma desconsideração à cidadania e às populações dos territórios abrangidos.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Paulo Braga)

112

Relatório de chamadas do fax HP Color LaserJet **Série CM4730 MFP**

Info do cabeçalho do fax

GABINETE MJ
+351213479208
2012-Out-29 20:17

Trabalho	Data/Hora	Tipo	Identificação	Duração	Pgs	Resultado
2091	2012-Out-29 20:15	Receber		0:56	1	Sucesso

29-OUT-2012 20:10 De: Para:+351213479208 P.1/1

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARNOCO E SOUSA, 52
3034-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 700 / 802
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLETIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D.R. II.ª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF 501 627 414

Nº DE FOLHAS: 1 **DATA:** 29/10/2012 **FAX Nº**

A ATENÇÃO SR.(A): Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça

ENTIDADE: Ministério da Justiça

ASSUNTO: Lei de Organização do Sistema Judiciário; Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciários.
OF_1288_2012_PB

Recebemos em 15/10/2012, de V.Ex.ª, uma comunicação relativa ao assunto referido em epígrafe, solicitando, até ao dia 31 de Outubro, o parecer da Associação Nacional Municípios Portugueses (ANMP).

Na mesma comunicação refere que «Entretanto, e de modo a cumprir o compromisso anteriormente assumido com V. Exª, reitera-se a disponibilidade da Srª Ministra da Justiça para reunir com a Associação Nacional dos Municípios e os Srs. Presidentes dos Municípios mais directamente envolvidos com a reforma judiciária, durante o período de audições.»

Nessa sequência, e depois de uma primeira conversa telefónica mantida com V.Ex.ª, tentamos, sem sucesso, um novo contacto, tendo em vista a marcação da reunião supra-citada.

Lamentamos que depois de nos ter sido reafirmado o compromisso de Sua Excelência a Ministra da Justiça de reunir com a ANMP e com os Municípios envolvidos, não tenha esta Associação, até ao momento, recebido qualquer informação proveniente do Ministério da Justiça sobre tal temática.

Por isso, informo V.Ex.ª que o parecer da ANMP relativo aos projectos referidos em epígrafe será enviado oportunamente, sempre depois da realização da reunião com Sua Excelência a Ministra da Justiça.

Adianta-se, desde já, que o parecer da ANMP sobre tal matéria será inequivocamente desfavorável, por considerarmos que os projectos em curso consubstanciam uma desconsideração à cidadania e às populações dos territórios abrangidos.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Paulo Braga)

212